



EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA VARA CÍVEL DE PINHAIS DA REGIÃO  
METROPOLITANA DE CURITIBA – ESTADO DO PARANÁ.

Autos nº 002981-86.2017.8.16.0033

Recuperação Judicial

**DMC BRASIL – Indústria e Comércio de Cabines de Pintura e Equipamentos**

**Ltda. – em fase de recuperação judicial**, já devidamente qualificados nos autos em epígrafe, vem respeitosamente à presença de Vossa Excelência, ante a manifestação do respeitado administrador judicial, em mov. 608.1 do Sistema PROJUDI, informa que não se opõe a apresentar qualquer documentação para colaborar com a análise do Sr. Administrador Judicial. Apenas necessita de maior prazo para juntada nos autos.

Termos em que,  
Pede deferimento.

Curitiba, 18 de julho de 2019.

**RODRIGO CESAR NASSER VIDAL**

OAB/PR 29.107

**MOIRA CORREIA MORI**

OAB/PR 79.231

